

PORTARIA Nº 12/2020 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 16 de setembro de 2020.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **FLAVIA HELENA LOYOLA FARIA** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **FLAVIA HELENA LOYOLA FARIA** - CARGO: AUXÍLIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – Grupo II, Subgrupo A, referência 04 –, nomeado pelo Decreto nº 2028, de 08 de novembro de 2010, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, I, “a” da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio 2002, a contar de **08/06/2020**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **08/06/2020**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO